



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo solicitação da fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o responsável pelo Controle Interno não possui nomeação/designação para cargo em comissão, função de confiança, participação em comissão ou função de responsabilidade (Responsável por Adiantamentos, Responsável pelo Almoxarifado, Responsável pelo Patrimônio, Responsável pela Contabilidade, Responsável pela Folha de Pagamento, Responsável pela Tesouraria, dentre outros.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

